



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2025

SÚMULA: Declarada utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Infantil Inspirar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU o Projeto Legislativo 06/2025**, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Infantil Inspirar, inscrito no CNPJ 54.809.615/0001-92, situado a Rua Afonso de Paula Siqueira, 275, no Município de Foz do Jordão, o qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos e possui atividades desenvolvidas no Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 16 de maio de 2025.


JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 072/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2025

SÚMULA: Declarada utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Infantil Inspirar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU o Projeto Legislativo 06/2025**, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Infantil Inspirar, inscrito no CNPJ 54.809.615/0001-92, situado a Rua Afonso de Paula Siqueira, 275, no Município de Foz do Jordão, o qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos e possui atividades desenvolvidas no Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 16 de maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 043/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 01/05/2025 a 20/06/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: LUCIA MARIA DA LUZ, portadora da matrícula 8681-1, com o cargo de AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 01 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 044/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 05/05/2025 a 20/06/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: VERONILDE REGINA BORSATTO DUTRA portadora da matrícula 6327-1, com o cargo de ATENDENTE DE SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 05 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 045/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 05/05/2025 a 20/06/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: ODETE APARECIDA BITENCOURT PALHANO MARRONI portadora da matrícula 1893-1, com o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 05 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br